



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO RORIZ

L I D O  
Em 19/09/07  
Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro nº 2369  
(Do Sr. Deputado Paulo Roriz)  
seguida à CEOF.

Em, 20/09/07.

*Paulo Roriz*  
Paulo Roriz  
Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO N.º

Deputado Paulo Roriz

IND 2369 /2007

Sugere à Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal celebração de convênio.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere às Secretarias de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Cultura a celebração de convênio com fito de promover as atividades culturais no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em tela tem como objetivo sugerir a implantação de programa, junto a Pasta de Fazenda, a fim de que a mesma incentive os consumidores a retirarem notas fiscais perante o comércio local e ou aos prestadores de serviços, sendo que os documentos poderão ser trocados junto a Secretaria de Estado de Cultura por ingressos ou bônus de acessos a shows e espetáculos culturais.

Tal medida poderá ser grande avanço para a relação sócio econômica da Capital, haja vista, com a implantação, os iminentes aumento de arrecadação, melhoria da qualidade de vida dos cidadão e, ainda, incentivo às promoções culturais do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

*Paulo Roriz*  
PAULO RORIZ  
Deputado Distrital  
DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 2369 / 07  
Fls. N° 01 RITA

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO  
Data: 18/09/07 14:50  
*16965*